



INDICAÇÃO N.º 035/90.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 29/06/90	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, cumpridas as formalidades legais, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envie de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, a construção de um Entrepósito do Mercado do Produtor em Armação dos Búzios, 3^o Distrito de Cabo Frio, pois além de atender aquela comunidade estará também resgatando uma dívida social que o distrito sofre, em função da falta de assistência por parte da sede do município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1.990.

Walmir Rodrigues de Lacerda

Vereador - Autor